



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.220/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Luiz Iecker Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, autógrafo do Decreto Legislativo nº 384, de 2026, promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 07/2019, aprovada em Santa Fé, em 16 de julho de 2019”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



Hall/pdl22-162

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1412843084>